



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER FINAL: Nº 513/2021.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2021 – PRC 07/2021.

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Concorrência Pública nº 01/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal no bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tendo por valor estimado, tendo como valor estimado R\$ 4.362.592,46 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

É o parecer, no necessário.

2. PARECER:

Visando a contratação de empresa para atender o objeto acima descrito e compulsando os autos, percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93, estando, portanto, em condições de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, isto porque:

- A modalidade licitatória CONCORRÊNCIA PÚBLICA é adequada (art. 23, I, “c”);
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato;
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §º I);
- A minuta do Contrato atende às exigências legais (art. 55);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

- As exigências quanto aos procedimentos que deverão ser adotados constantes nas Leis nº 8.996/93, foram obedecidos.

Aos 02 dias do mês de Março de 2021, a partir de 09:30 hs, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro - Sarzedo/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria 119/2020, para abertura da Licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**.

A Comissão de Licitação constatou o comparecimento de 09 (nove) empresas que protocolaram os envelopes em tempo hábil,

Ato contínuo a Comissão procedeu à conferência dos invólucros de habilitação cujos conteúdos também foram analisados pelos presentes.

As empresas CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI, CONATA ENGENHARIA LTDA, METALURGICA MACEDO LTDA, CONESP CONTRUÇÕES LTDA, ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA EPP foram consideradas HABILITADAS, ao passo que as empresas SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, WS ITAUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JARI SEGURANÇA E LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI ME foram consideradas INABILITADAS.

Após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, a Comissão de Licitação ADJUDICOU o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI	R\$ 3.668.577,09

III. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente à **Concorrência Pública nº 01/2021**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

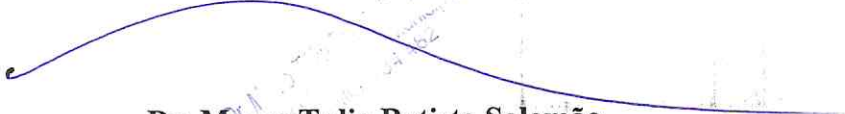
Estado de Minas Gerais

O presente Parecer Jurídico tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro, remeto os autos desse Processo ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 09 de Abril de 2021.


Dr. Marco Tulio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANÁLISE

Parecer: 41/2021

Processo Licitatório nº: 07/2021

Modalidade: Concorrência nº 01/2021

Data: 26/02/2021.

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 16/2020, na modalidade **Concorrência Pública nº02/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal no Bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 02/2020.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. Nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, sendo o processo instruído com o edital, atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora, pareceres jurídicos emitidos sobre a licitação, atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação e termo de contrato, bem como foram cumpridos todos os requisitos de publicidade a serem observados na fase externa conforme preconiza a legislação vigente, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta Controladoria, que seja anexado ao processo portaria de nomeação do fiscal de contrato em conformidade com o disposto no art. 67 da lei 8.666/1993;

Orienta para o cumprimento da nova Resolução 11/2019 e IN 01/2019 do TCEMG, onde as informações referentes à execução de serviços/obras de engenharia e compras de materiais com a mesma finalidade, deverão, a partir de 01/01/2020, serem enviadas via SICOM (Sistema Informatizado de Contas Municipais), através de dois novos módulos que foram inseridos no sistema, Módulo Edital e Módulo Obra.

O banco de dados SICOM – Módulo AM, acrescido das informações a serem prestadas nestes dois novos módulos, servirão de base para alimentação do novo sistema concebido – SISOP -MG (Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais).

Opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 09 de abril de 2021


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021 – PRC 07/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, EM 02 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal no Bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital.


Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e tendo em vista o julgamento do recurso apresentado, o Prefeito vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora

CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI

Valor total: R\$ 3.668.577,09 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Sarzedo/MG, 09 de Abril de 2021.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021 – PRC 07/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, EM 02 DE MARÇO DE 2021

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório acima epigrafado, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o referido procedimento licitatório, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal no Bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital. Em consequência, fica autorizada a emissão do contrato e empenho em benefício da empresa **CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI**. Nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 09 de Abril de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – Concorrência Pública n.º 01 2021 – Homologado o processo licitatório em 09/04/2021, autorizando a “Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de Escola Municipal no Bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI** ao valor global **R\$ 3.668.577,09** (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos). Sarzedo/MG, 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – CONVOCAÇÃO – Concorrência Pública n.º 01 2021 – Convoca a licitante **CONSTRUTORA GUIMAR EIRELI** ao Setor de Compras, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, objetivando assinatura do Contrato para execução dos serviços objeto do certame em epigrafe, até o dia 14/04/2021, quando oportunamente deverá apresentar garantia contratual de que trata o item 10 do edital supra. O não comparecimento no prazo, ensejará a desclassificação da referida empresa nos termos da Legislação vigente, em especial o artigo 64 da lei 8666/93. Sarzedo/MG, 09 de abril de 2021.

PORTARIA nº11 /2021

“Declara a extinção de proventos de pensão concedida com base no artigo 40, parágrafo sétimo da Constituição Federal e do artigo 49 da Lei Municipal n. 36/2005, no âmbito do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – MG”.

O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG, por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.24 da Lei Municipal n. 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº100/2015 e Lei nº 713/2017, resolve:

Art. 1º. Fica declarada a extinção dos proventos de pensão por morte da servidora Nilce Eliane de Paula, concedida com base nas normas do artigo 40, parágrafo sétimo da Constituição da República e do artigo 49 da Lei Municipal n.36/2005, pelo Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo a beneficiária **Alibia Emanuelle de Paula Pessanha**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo (MG), 09 de abril de 2021.

Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente